

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Telmo Almeida Moreira Unip. Lda

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua São João 435 R/C Dto 3880-751 São João de Ovar

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0004702

## 4. Contacto telefónico

964063220

## 5. Endereço de correio eletrónico

financiamentos@telmomoreira.pt

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Bancos Santander Totta, S. A.

Caixa Geral de Depósitos, S.A

Bankinter, S.A. – Surcusal em Portugal

Banco BPI, S.A

Abanca, S.A

BNP Paribas Personal Finance, S.A. – Surcusal de Portugal

## 8. Regime de exclusividade

Sem regime de exclusividade

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Serviços relacionados com Crédito Hipotecário e com Crédito a Consumidores, nomeadamente:

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;

- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes;

- Serviços de consultoria.

## 10. Serviços de consultoria

Sim

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Fidelidade, S.A

## 12. Número dos contratos de seguro

SRC – Crédito Hipotecário: RC64231318

SRC – Crédito ao Consumo: RC64292335

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

De 04-07-2025 a 04-07-2006

De 19-09-2025 a 19-09-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de TELMO ALMEIDA MOREIRA UNIP. LDA como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.